



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 58 /2023

DATA: 02/08/2023

AUTORIA: VEREADOR CLAUDINO DIAS DE LARA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 324/2023
Data: 02/08/2023 - Horário: 15:45
Legislativo - IND 58/2023

Lene S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 07 / 08 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente, que seja realizado um estudo para instalar um parque infantil e também uma Academia da Terceira Idade no Estádio Municipal Paulo Roberto de Souza.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que gestione junto ao órgão competente, para que realize um estudo para a instalação de um parque infantil e também de uma Academia da Terceira Idade em um local de acesso livre no Estádio Municipal Paulo Roberto de Souza.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que tendo em vista que o Estádio Municipal é bastante frequentado por muitos munícipes que vão praticar suas atividades físicas como caminhada e não há opção de lazer e recreação para as crianças e idosos no local, portanto é necessário que o Poder Público direcione a atenção para que seja instalado um parque infantil onde as crianças poderão desenvolver suas práticas recreativas e uma Academia da Terceira Idade que irá proporcionar maior longevidade e qualidade de vida para os idosos. O objetivo da presente indicação é para oferecer um espaço público destinado ao lazer para que todos possam desfrutar, além de contribuir a urbanização da região.

Diante do exposto, peço apoio dos colegas Vereadores pela aprovação da proposição.


CLAUDINO DIAS DE LARA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 14 / 08 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade